**INDICAÇÃO N.º 2035/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**CEMEI Alberto Juliano Senna**

- Compra de material de consumo: material de higiene (papel higiênico e papel toalha para banheiros);

 JUSTIFICATIVA

 Conforme constatação em loco pelo Gabinete deste vereador, a CEMEI Alberto Juliano Senna demanda atenção para itens básicos de higiene, tanto para uso dos alunos, como para servidores.

 Desta forma, sabendo da relevância da educação para o desenvolvimento do município, necessário que se dê atenção a estrutura física de nossas escolas.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador